

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Primeiro Leilão:

23/09/26,
às 13H.

Segundo Leilão:

30/09/26,
às 13H.

Local: online pelo site www.dalaqualeiloes.com.br.

ANA MARIA DALAQUA PAZ, Leiloeira Pública/RS, matrícula JUCISRS nº 409, devidamente nomeada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, bem como a quem possa interessar, que levará a público leilão, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, nas condições a seguir descritas.

DOS BENS E AVALIAÇÕES

LOTE 01 - FRAÇÃO IDEAL DE 02 HECTARES, dentro de área maior DE TERRAS DE CULTURA E MATOS, com área de 13has30as, situado no Distrito Afonso Rodrigues, no município de São Luiz Gonzaga, em comum com Sadi João Santi, dentro de área maior de 26has60as, tendo a comunhão as seguintes confrontações: ao NORTE e SUL com terras de Carlos Rauber; a LESTE com o Rio Ijuí; e, ao OESTE entestando com terrenos da sede de Afonso Rodrigues. **Imóvel descrito na matrícula nº 13.246 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz Gonzaga/RS.** Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Processo nº 5002500-26.2019.8.21.0034. LOTARIO PEDRO HECKLER x PAULO SELVINO KLEIM REICHERT. **Credor hipotecário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO – SICREDI UNIÃO RS/ES.**

LOTE 02 - LOTE DE TERRENO Nº 5, da quadra nº 18 da Vila da Barragem, no município de Uruguaiana, com área total de 1.320,00m², com as seguintes confrontações: ao Sul, com o alinhamento da rua "S" onde mede 20,00m; por 66,00m de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao Norte, com o lote 26; ao Leste, com o lote 6; e ao Oeste, com o lote 4. Quarteirão formado pelas ruas: "R", "J", "K" e "S". **Imóvel descrito na matrícula nº 15.026 do Cartório de Registro de Imóveis de Uruguaiana/RS.** Valor da Avaliação: R\$ 158.439,60. 2º Leilão: R\$ 79.219,80. Processo nº 5000534-57.2021.8.21.0034. ILZA DA ROSA MOURA E OUTROS x FERNANDO GARCEZ E CIA LTDA - POSTO SANCHURI E OUTROS. **Credor hipotecário: Banco Sicredi S/A.**

LOTE 03 - LOTE DE TERRENO Nº 6, da quadra nº 18 da Vila da Barragem, no município de Uruguaiana, com área total de 1.320,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente Sul, sobre o alinhamento da rua "S"; por 66,00m de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao Norte, com o lote 25; ao Leste, com o lote 7; e ao Oeste, com o lote 5. Quarteirão formado pelas ruas: "S", "K", "R" e "J". **Imóvel descrito na matrícula nº 15.027 do Cartório de Registro de Imóveis de Uruguaiana/RS.** Valor da Avaliação: R\$ 158.439,60. 2º Leilão: R\$ 79.219,80. Processo nº 5000534-57.2021.8.21.0034. ILZA DA ROSA MOURA E OUTROS x FERNANDO GARCEZ E CIA LTDA - POSTO SANCHURI E OUTROS. **Credor hipotecário: Banco Sicredi S/A.**

PARTICIPAÇÃO E REGRAS BÁSICAS

O leilão será realizado exclusivamente pela internet, mediante cadastro prévio no site da leiloeira (www.dalaqualeiloes.com.br), onde constam as regras de participação, condições de pagamento e demais informações.

O pagamento será efetuado conforme determinação do juízo, por guia de depósito judicial, sendo devida também a comissão da leiloeira, a cargo do arrematante.

INTIMAÇÕES

Ficam intimados, pelo presente edital, devedores, seus cônjuges, condôminos, coproprietários, credores com garantia real e demais interessados, para ciência da realização do leilão, na forma do art. 889 do CPC, caso não tenham sido encontrados por outros meios de intimação.

EDITAL COMPLETO

O edital completo, com a descrição pormenorizada do(s) bem(ns), condições do leilão e demais informações, está disponível na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br.

DO PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO

Na arrematação à vista, será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o valor mínimo admitido, devendo o valor total da arrematação ser pago na forma indicada pelo juízo, por guia de depósito judicial vinculada ao processo, além da comissão da leiloeira. **O lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado.**

Se autorizado pagamento parcelado, serão observadas as regras do art. 895 do CPC, devendo o interessado apresentar proposta por **valor não inferior ao da avaliação até o início do primeiro leilão**, ou por **valor**

não inferior a 50% da avaliação até o início do segundo leilão. A proposta parcelada deverá prever entrada de, no mínimo, 25% do valor da arrematação, à vista, e saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas, com pagamento por meio de guias de depósito judicial.

DOS DÉBITOS E ÔNUS

De acordo com o parágrafo único do art. 130 do CTN, **os débitos sobre o bem arrematado sub-rogam-se no preço da arrematação**, de modo que o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, salvo disposição judicial diversa.

DAS CONDIÇÕES DO BEM

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direito e a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando de exclusiva atribuição do(s) arrematante(s), a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns) licitado(s), podendo contatar a leiloeira para verificar a localização dos bens, principalmente dos bens móveis.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do telefone (055) 3642-0948, whatsapp (55) 98422-1072 e/ou e-mail contato@dalaqualeiloes.com.br. O presente edital será publicado na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br.

São Luiz Gonzaga/RS, 24 de agosto de 2026.

ANA MARIA DALAQUA PAZ
Leiloeira Pública/RS – JUCISRS nº 409